

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO - 064-2023 - EXONERA ROQUELANE LORENZI

Exonera servidor efetivo por aposentadoria.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o término do procedimento do Protocolo 484/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor Roquelani Lorenzi, RG 4.195.926-6 nº /PR, matrícula funcional nº 125-6, do cargo de Administrador Contábil, a partir de 23 de março de 2023, por aposentadoria.

Art. 2o. Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 63 da Lei Complementar nº 068/2012.

Art. 3o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE MARÇO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:FE144D89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/03/2023. Edição 2737

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>